

PORTARIA N.º 410/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0296/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.00259P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARINEIA PORTO DE OLIVEIRA** no cargo efetivo de Nutricionista/SESMA, matrícula nº 1965972-010; de acordo com o que dispõem o artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003; EC 103 e; arts. 80, III e 83, III da Lei Municipal nº 7.502/90, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.925,60** (dois mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 1.044,86
TRIÊNIO (45%)	R\$- 835,88
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 2.925,60

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 07 DE MAIO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV